



RESOLUÇÃO Nº 582, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a IAC 60-1002A e a Portaria DAC nº 150/STE, de 25 de fevereiro de 2005.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00065.533321/2017-98, deliberado e aprovado na 17ª Reunião Deliberativa, realizada em 1º de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil - IAC 60-1002A, intitulada “Treinamento em Gerenciamento de Recursos de Equipes (*Corporate Resource Management - CRM*)”; e

II - a Portaria DAC nº 150/STE, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 15 de abril de 2005, Seção 1, página 15, que aprovou a IAC 60-1002A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 01/09/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4721365** e o código CRC **2D68F9F3**.